



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG
Praça do Santuário, 1373 – Fone:3835-1222

LEI Nº 500/93

De 27 de maio de 1993

REAJUSTA O ATUAL QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza em 70%, para o mês de Maio/93 e mais 13% para o mês de Junho/93, conforme anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Fica também reajustado o abono família que é concedido pelo Executivo Municipal para o valor de Cr\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos cruzeiros) mensais a cada dependente, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes com o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, e ou através de créditos suplementares.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1.993.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 27 de maio de 1.993.

JOÃO DE MELO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG
Praça do Santuário, 1373 – Fone:3835-1222

Anexo I da Lei nº 500/93
De 27 de maio de 1993

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO Cr\$
Professor Leigo	III	4.149.200,00
Professor Leigo	IV	4.218.700,00
Professor de 2º grau	I p/ aula	112.200,00
Professor de 2º grau	IV p/ aula	118.800,00
Professor de 1º grau	II	5.464.300,00
Orientador Escolar	I	5.464.300,00
Secretário Escolar	I	5.357.000,00
Auxiliar Administrativo	II	10.400.000,00
Auxiliar de Biblioteca	I	5.464.300,00
Servente Contínuo	I	2.425.900,00
Cantineiro	I	2.193.200,00
Aux. de Serv. de Saúde	I	3.989.700,00
Aux. de Serv. de Saúde	IV	4.228.600,00
Aux. de Serv. Gerais	I	3.989.700,00
Aux. de Creche	I	5.018.100,00
Aux. de Serv. Especializado	I	5.018.100,00
Aux. de Serv. Especializado	III	5.218.300,00
Agente de Serv. Gerais	I	7.142.000,00
Supervisor da Merenda Escolar	II	5.464.300,00
Odontólogo	I	40.181.400,00
Médico	I	28.825.700,00
Mestre de Obras	I	10.550.400,00
Operador de Máquinas	I	7.142.000,00
Operador de Máquinas	II	7.285.200,00
Mecânico	I	7.142.000,00
Aux. de Mecânico	I	5.934.200,00
Motorista	I	7.142.000,00
Aux. de Escritório	I	5.190.400,00
Oficial Especializado	I	7.142.000,00
Técnico em Contabilidade	I	11.988.700,00
Supervisor da Esc. M.D.P.I		15.891.300,00
INATIVOS		
Enc. do Setor de Fazenda	II	8.132.800,00
Ensc. do Setor de Fiscalização	II	5.168.800,00
Chefe do Setor de Tesouraria	II	7.678.300,00
Professor de 1º grau	II	5.464.300,00
CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
Chefe do Setor de Tesouraria		10.400.000,00
Chefe do Setor de Compras e Licitação		10.400.000,00
Chefe do Setor de Serviços Gerais		10.047.800,00
Chefe do Órgão Municipal de Educação		10.400.000,00
Chefe do Órgão Municipal de Saúde		28.825.700,00

JOÃO DE MELO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG
Praça do Santuário, 1373 – Fone:3835-1222

Anexo II da Lei nº 500/93
De 27 de maio de 1993

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO Cr\$
Professor Leigo	III	4.688.600,00
Professor Leigo	IV	4.767.100,00
Professor de 2º grau	I p/ aula	126.800,00
Professor de 2º grau	IV p/ aula	134.200,00
Professor de 1º grau	II	6.174.700,00
Orientador Escolar	I	6.174.700,00
Secretário Escolar	I	6.053.400,00
Auxiliar Administrativo	II	11.752.000,00
Auxiliar de Biblioteca	I	6.174.700,00
Servente Contínuo	I	2.741.300,00
Cantineiro	I	2.478.300,00
Aux. de Serv. de Saúde	I	4.508.400,00
Aux. de Serv. de Saúde	IV	4.778.300,00
Aux. de Serv. Gerais	I	4.508.400,00
Aux. de Creche	I	5.670.500,00
Aux. de Serv. Especializado	I	5.670.500,00
Aux. de Serv. Especializado	III	5.896.700,00
Agente de Serv. Gerais	I	8.070.500,00
Supervisor da Merenda Escolar	II	6.174.700,00
Odontólogo	I	45.405.000,00
Médico	I	32.573.000,00
Mestre de Obras	I	11.922.000,00
Operador de Máquinas	I	8.070.500,00
Operador de Máquinas	II	8.232.300,00
Mecânico	I	8.070.500,00
Aux. de Mecânico	I	6.705.600,00
Motorista	I	8.070.500,00
Aux. de Escritório	I	5.865.200,00
Oficial Especializado	I	8.070.500,00
Técnico em Contabilidade	I	13.547.200,00
Supervisor da Esc. M.D.P.I		17.957.200,00
INATIVOS		
Enc. do Setor de Fazenda	II	9.190.000,00
Ensc. do Setor de Fiscalização	II	5.840.700,00
Chefe do Setor de Tesouraria	II	8.676.500,00
Professor de 1º grau	II	6.174.700,00
CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
Chefe do Setor de Tesouraria		11.752.000,00
Chefe do Setor de Compras e Licitação		11.752.000,00
Chefe do Setor de Serviços Gerais		11.354.000,00
Chefe do Órgão Municipal de Educação		11.752.000,00
Chefe do Órgão Municipal de Saúde		32.573.000,00

JOÃO DE MELO SILVA
Prefeito Municipal